



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 028, de 03/07/2020

Ementa: Revogar Ordens de Serviço no âmbito do CRMV-RS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos administrativos a fim de atender com efetividade os objetivos institucionais da Autarquia;

Considerando a necessidade de readequar as regulamentações existentes com o objetivo de permitir o cumprimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Ordens de Serviço abaixo listadas:

Ordem de Serviço Nº 01, de 27/05/2013

Assunto: Pessoa Jurídica e Física. Débitos com conselho. Dívidas executadas judicialmente. Pedido administrativo de cancelamento de débito. Efeitos

Ordem de Serviço Nº 02, de 28/05/2013

Assunto: Pessoa Jurídica e Física. Encaminhamento de ofícios e autos de multa mediante carta com aviso de recebimento, a fim de demonstrar a inequívoca ciência da parte.

Ordem de Serviço Nº 03, de 29/05/2013

Assunto: Registro e Responsável Técnico. Reconhecimento judicial de não obrigatoriedade. Posição adotada pelo CRMV/RS, a fim de cumprir a Ordem Judicial. Direito do Médico Veterinário de realizar o registro como Responsável Técnico.

Ordem de Serviço Nº 04, de 14/06/2013

Assunto: Altera a Ordem de Serviço Nº 03/2013, no sentido de incluir a situação de empresas que possuem ações ainda em tramitação. Mantém as demais disposições. Registro e Responsável Técnico. Reconhecimento Judicial de não obrigatoriedade. Posição adotada pelo CRMV/RS, a fim de cumprir a Ordem Judicial. Direito do Médico Veterinário de realizar o registro como Responsável Técnico.

Ordem de Serviço Nº 05, de 14/06/2013

Assunto: Averiguação da tempestividade. Necessidade de considerar a data do Protocolo junto à sede do CRMV/RS em Porto Alegre ou das Secretarias Regionais.

Ordem de Serviço Nº 06, de 23/08/2013

Assunto: Normatiza procedimentos intersetoriais para cancelamento do registro de Pessoa Jurídica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

Ordem de Serviço Nº 07, de 23/08/2013

Assunto: Normatiza procedimentos intersetoriais para cancelamento do registro de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física decorrentes de Ordem Judicial.

Ordem de Serviço Nº 08, de 08/10/2013

Assunto: Regulamenta a concessão de horas-extras aos servidores do quadro permanente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.

Ordem de Serviço Nº 09, de 29/10/2013

Assunto: Normatização do uso da Telefonia Móvel.

Ordem de Serviço Nº 10, de 02/12/2013

Assunto: Fluxo interno dos processos de concessão de diárias.

Ordem de Serviço Nº 11, de 06/12/2013

Assunto: Kit Institucional.

Ordem de Serviço Nº 12, de 07/01/2014

Assunto: Política de utilização da rede, uso do e-mail corporativo e acesso à internet.

Ordem de Serviço Nº 13, de 17/07/2015

Assunto: Controle de manutenção, posse e uso dos veículos da frota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente